

Tendo em vista a melhoria da qualidade do ar, foi concluída a elaboração e publicação do regulamento administrativo “Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e ao Gasóleo Leve para Veículos”, e foram reforçados os equipamentos de inspeção de veículos automóveis, de forma a aumentar a capacidade diária de inspeção de 280 para 650 veículos.

Foi ainda concluída a elaboração do “Plano de Curto, Médio e Longo Prazo para a Introdução e Promoção de Eco Veículos em Macau”. Com vista a generalizar a utilização de veículos eléctricos, a autoridade lançou as “Directrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos” e concluiu a instalação de 60 pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos, dando início também ao estudo dos critérios para a instalação de equipamentos para carregamento de veículos eléctricos em novos edifícios. Quanto ao transporte público, as empresas concessionárias são incentivadas, continuamente, a utilizar autocarros ecológicos, encontrando-se em funcionamento 44 autocarros ecológicos, no final do ano.



Construção das grandes infraestruturas e de uma (família feliz)

Promoção da Reforma da Administração Pública e Reforço da Estrutura do Sistema Jurídico



Em 2016, em articulação com o posicionamento do desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma”, na área da Administração e Justiça, foi aprofundada, constantemente, a reforma da Administração Pública, impulsionada a construção do sistema jurídico e aperfeiçoados os serviços relacionados com a vida quotidiana para responder às necessidades resultantes do desenvolvimento social e expectativas dos residentes.

Promoção da reorganização e das estruturas da Administração Pública e dos organismos consultivos

O Governo da RAEM racionaliza e simplifica a organização das funções entre os serviços públicos e aumenta a eficácia do funcionamento geral da Administração. Na sequência da conclusão, em 2015, da reestruturação de sete serviços públicos, foi dada continuidade, em 2016, ao trabalho de reorganização dos restantes oito serviços públicos contemplados no plano da primeira fase da reorganização de funções e estruturas, incluindo, nomeadamente, a conclusão da fusão do Gabinete para os Recursos Humanos e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a reestruturação do Corpo de Bombeiros e a extinção da Comissão de Segurança dos Combustíveis, a integração das funções da Direcção dos Serviços de Correios e da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e a fusão destas para criar a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e a apresentação à Assembleia Legislativa do projecto de reestruturação dos Serviços de Polícia Unitário, resultante da extinção do Gabinete Coordenador de Segurança e da integração das respectivas funções nos Serviços de Polícia Unitários. Além disso, para fazer face às necessidades do seu desenvolvimento funcional, foi feita ainda a reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior. Com base na primeira fase da reorganização de funções e estruturas, foi elaborado o plano da segunda fase.

Realizou-se a reorganização e a integração dos organismos consultivos no âmbito da Administração Pública, sistema jurídico, sector económico, transporte, cultura, serviços sociais e cuidados médicos. Implementaram-se, de forma contínua, os regimes relativos aos mandatos e à acumulação de cargos dos membros dos organismos consultivos e irá proceder-se ainda à revisão do funcionamento dos organismos consultivos e do mecanismo de consultas políticas. Neste momento, foi já concluída a reestruturação do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica e encontram-se em curso a reestruturação da Comissão dos Assuntos das Mulheres e dos organismos consultivos da área dos transportes e obras públicas, incluindo o Conselho Consultivo do Trânsito, o Conselho para os Assuntos da Habitação Pública, a Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico, o Consultivo do Planeamento Urbanístico e o Conselho Consultivo do Ambiente, entre outros.

Estudo sobre órgãos municipais sem poder político e melhoramento do regime geral da avaliação do desempenho

No que respeita à preparação para a criação de órgãos municipais sem poder político, o grupo de estudo interdepartamental composto pelos dirigentes e juristas dos vários serviços públicos, procedeu ao estudo sobre a definição da natureza desses órgãos municipais como órgãos "sem poder político", sua forma de criação, estrutura orgânica, atribuição de funções, metodologia da escolha dos seus membros, entre outros aspectos. O grupo de estudo apresentou uma proposta preliminar e elaborou o respectivo relatório para realizar a consulta pública para a recolha de

diferentes opiniões da sociedade, por forma a estimular a criação de órgãos municipais sem poder político, nos termos legais.

Com vista a aperfeiçoar, continuamente, o regime de avaliação do desempenho, o Governo da RAEM implementou, no segundo semestre de 2016, um projecto-piloto, referente ao mecanismo de avaliação dos serviços prestados, e mediante a introdução da avaliação por uma terceira entidade, ou seja encarregou uma instituição académica para a realização de inquérito com o objectivo de recolher os dados da avaliação dos residentes em relação à prestação de serviços em geral de toda a Administração Pública e dos mais de 50 serviços públicos, aumentando o grau científico e de imparcialidade da respectiva avaliação. Os resultados da avaliação pela terceira entidade servirão como elementos para a avaliação periódica do desempenho dos serviços públicos a realizar pela Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, impulsionando, desta maneira, o aumento do desempenho organizacional dos serviços públicos e da qualidade dos serviços prestados.

Simplificação dos serviços interdepartamentais e desenvolvimento activo do Governo Electrónico

Conforme o definido no “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019”, foi dado um arranque prioritário à simplificação da prestação dos serviços interdepartamentais. Dos 45 procedimentos interdepartamentais de apreciação e aprovação de licenciamento/licença que foram planeados e aperfeiçoados na primeira fase, procedeu-se, em 2016, a um aperfeiçoamento de 18 procedimentos relativos ao licenciamento/licença administrativa nas áreas de comércio a retalho, bebidas e comidas, restauração e mediação.

Quanto à promoção dos serviços públicos electrónicos, o Governo da RAEM criou e optimizou os sistemas de gestão e das respectivas infra-estruturas de rede. Até finais de 2016, encontraram-se totalmente informatizados 15 serviços. Nomeadamente, nas áreas relacionadas com o recenseamento eleitoral de pessoas singulares, com o concurso de gestão uniformizada para ingresso, com a prestação de resposta em dados estatísticos, com o registo de marcas comerciais e o serviço de auto-atendimento para o levantamento automático de encomendas postais, entre outros. No âmbito da gestão interna, tem-se prosseguido com a optimização da “Plataforma de gestão e serviços para funcionários e agentes públicos”. Até finais de 2016, contavam-se um total de 30 serviços públicos que utilizavam ou faziam o uso experimental da referida plataforma.

Implementação do recrutamento uniformizado e optimização do regime da Administração Pública

De acordo com o “Regime de recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos” recentemente alterado, foi ampliado o âmbito de aplicação, passando das originais carreiras de técnico superior e adjunto-técnico para as 14 carreiras gerais, incluindo técnico e assistente técnico administrativo, e as 19 carreiras especiais.

O processo de recrutamento fica a cargo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública com a assistência e participação dos serviços públicos interessados, podendo não só simplificar os procedimentos de selecção e aumentar a eficácia do recrutamento, como também atender às vocações dos candidatos e às necessidades dos respectivos serviços. Segundo o plano definido, foi lançada, em 2016, a etapa de avaliação de competências integradas para as carreiras de técnico superior, técnico de apoio e operário.

Com vista a promover a revisão global do regime de carreiras, foi concluída, em 2016, a consulta da primeira fase da revisão do "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos", em que foram objecto de consulta as matérias relativas ao ajustamento da estrutura da tabela indiciária das carreiras de controlador de tráfego marítimo, hidrógrafo e topógrafo. Com base nos trabalhos acima desenvolvidos, procedeu-se ao estudo sobre carreiras em geral. Simultaneamente, realizou-se a revisão do "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública" sobre as disposições relativas às férias, faltas e horário de trabalho, sendo dado também um avanço na revisão e no estudo no que respeita aos regimes de promoção, avaliação e remuneração, o que contribui para a criação de uma base para o melhoramento dos aludidos regimes.

Coordenação da legislação e do reforço contínuo na construção do sistema jurídico

Implementou-se de forma gradual o mecanismo de coordenação da produção legislativa no sentido de integrar as fases de decisão, consultas e redacção legislativa num circuito unificado e elaborar o plano legislativo de médio e longo prazo, com vista a desenvolver e aperfeiçoar a construção do sistema jurídico.

Para garantir a imparcialidade dos actos eleitorais e assegurar os direitos democráticos, o Governo da RAEM procedeu à revisão da "Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa", que foi aprovada na especialidade pela Assembleia legislativa em 2016. Foi dada a atenção ao aperfeiçoamento das leis fundamentais, acelerada a produção legislativa sobre assuntos relacionados com a vida da população e promovida a produção da "Lei de Bases da Gestão das Áreas Marítimas" e de outros grandes projectos legislativos. Foi concluída a consulta pública sobre a "Lei de Bases da Gestão das Áreas Marítimas" e a respectiva equipa de redacção legislativa está a analisar e a estudar as opiniões e propostas recolhidas para elaborar a respectiva proposta de lei.

Em articulação com a entrada em vigor a 1 de Setembro de 2016 da "Lei de protecção dos animais", o Governo da RAEM iniciou, sucessivamente, uma série de acções de educação cívica, de divulgação e aplicação da lei e reforçou do trabalho de divulgação sobre a prevenção da gripe das aves e aves de capoeira refrigeradas.

Relativamente ao trabalho de segurança alimentar, foi intensificado o mecanismo de fiscalização e foram lançadas as respectivas normas e orientações relativas à segurança alimentar. Continuou-se a sensibilizar os residentes sobre os riscos da segurança alimentar, reforçando-se a cooperação internacional e regional para garantir a segurança alimentar.

Além disso, foi reforçada a construção e gestão urbana para aperfeiçoar os trabalhos de arborização e higiene com vista a transformar, com todo o empenho, Macau no Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Assembleia Legislativa Cumpre as suas Funções e Aprecia as Leis para Responder às Exigências da Sociedade



Na 3.^a Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2016) - foram realizados 42 plenários e 154 reuniões das comissões. Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário nove leis, uma resolução e 16 deliberações.

No cumprimento da função legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou, no âmbito da administração pública, a Lei n.º 13/2015 - "Alteração aos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais", contribuindo para a racionalização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dos outros serviços, a implementação da orientação governativa de racionalização de quadros e simplificação administrativa em articulação com o posicionamento funcional do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e criando as condições para o futuro desenvolvimento dos seus serviços one-stop e medidas que facilitem a vida dos residentes. No âmbito social e do bem-estar da população, foi aprovada a Lei n.º 2/2016 - "Lei de prevenção e combate à violência doméstica", estipulando uma série de medidas de prevenção, protecção, punição e correcção, de forma a assegurar que os ofendidos da violência doméstica possa receber